



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ

**PORTARIA Nº 176/2025**

**MANDA EMPENHAR**

**ITAMARA FRANCESCHINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 450/2025 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** a importância de **R\$ 372,49 (trezentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**, proveniente de uma diária sem pernoite na cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 15/04/2025, às 7h e retorno no mesmo dia final da tarde, o qual irá participar de audiências e compromissos institucionais junto à Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, e Secretarias do Estado.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 15 DE ABRIL DE 2025.**

**ITAMARA FRANCESCHINI  
PRESIDENTE**